



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI Nº 6.546, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica e dá outras providências.

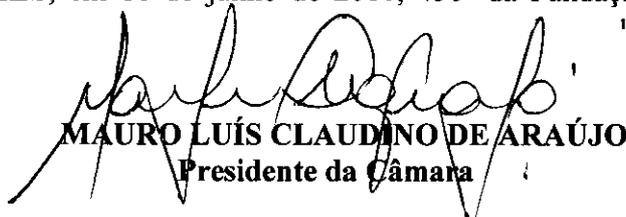
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

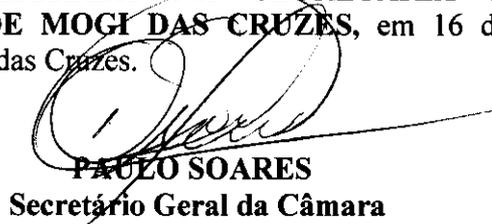
**Art. 1º** - Fica alterada para “Rua Ermelinda Martinelli Lunardi”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da atual Rua Quatro, que tem início na Avenida Um (cod. log. nº 022.336-1) e término na Rua Cinco (cod. log. nº 022.343-8), no Loteamento Parque das Figueiras, bairro do Caputera, nesta Cidade, código de logradouro nº 022.342-6.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 16 de junho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 16 de junho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR NABIL NAHI SAFITI)**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-0500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**J U S T I F I C A T I V A**

Ao Projeto de Lei nº 50 /11

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 11/03/2011

2.º Secretário

A presente proposta legislativa de denominação de via pública em nossa Cidade tem por objetivo prestar justa homenagem póstuma à Senhora **Ermelinda Martinelli Lunardi**, que nasceu no município de Castiglione Di Garfagnana, na Província de Lucca, na Itália, no dia 27 de abril de 1910, para alegria de seus pais, Giovan Ângelo Lunardi e Maria Lucia Viola Martinelli.

**Ermelinda Martinelli Lunardi** casou-se no dia 08 de dezembro de 1928 com o jovem Jorge Lunardi que em busca de novos horizontes e oportunidades de trabalho, imigrou para o Brasil juntamente com sua esposa, para em solo brasileiro constituir família, trabalhar e honrar a pátria que os acolheu de coração e braços abertos.

Em aqui chegando, fixaram residência no Município de Mogi das Cruzes, e desde logo passaram a cultivar a terra e prover com a colheita da lavoura o sustento da família que aumentou com o nascimento dos filhos Rogério Lunardi, Orlando Lunardi, Dante Lunardi, Terezinha Aparecida Lunardi, Júlia Lunardi, Maria Irene Lunardi e Maria Jurema Lunardi.

**Ermelinda Martinelli Lunardi** dedicou-se à criação dos filhos e em colaboração com seu esposo, Jorge Lunardi, cultivou a terra e dela retirou o sustento de sua família.

Esposa e mãe dedicada, ensinou aos filhos os princípios básicos de amor fraternal, honradez e mais, de amor ao próximo e generosidade, deixando-lhes exemplos de que deve-se praticar o bem e acolher aos mais necessitados, pois sempre se tem algo a ofertar aos menos favorecidos, seja uma palavra de conforto, um alimento ou uma vestimenta.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



(continuação da Justificativa / Dados Biográficos)

( fls. 02)

Assim o viver de Ermelinda Martinelli Lunardi, sempre pautado por princípios cristãos, deixou saudades no coração de todos que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia, quando de seu falecimento, ocorrido no dia 03 de fevereiro de 1997.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de alteração de denominação de via pública ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de maio de 2011.**

  
**NABIL NAKHSAFITI**  
**Vereador - DEM**